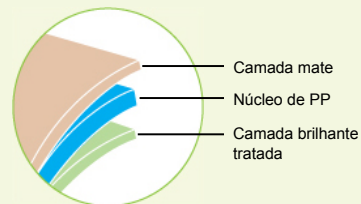


MATE_LS



Filme de BOPP, com aparência mate na face interna e brilho na face externa. Tratamento superficial na face brilho para impressão e/ou laminação.



Características Principais

- Filme mate na face interna, o que fornece um aspecto diferenciado às embalagens, similar ao papel de alta qualidade.
- Superfície mate com aspecto acetinado.
- Face mate termosselável a partir de 125°C.
- Face mate com deslizamento adequado para empilhamento de pacotes.
- Tratamento superficial na face externa para impressão reversa e laminação.

Aplicações/Recomendações

- Embalagens que requerem baixo deslizamento, como embalagens de ração animal (pet food).

Valores Típicos

Propriedades	Procedimento	Unidade	MATE_LS
Propriedades principais			MATE20LS
ESPESSURA	DIN 53370	µm	20
GRAMATURA	Vitopel	g/m ²	17,2
RENDIMENTO		m ² /kg	58,1
BRILHO 45° (face Mate)	ASTM D 2457	u.b.	8
HAZE	ASTM D 1003	%	77
TENSÃO SUPERFICIAL	ASTM D 2578	Dinas/cm	≥ 38
COEFICIENTE DE ATRITO DINÂMICO - Filme/Filme - NT/NT	ASTM D 1894	-	0,50
Propriedades descritivas			
FAIXA DE SELAGEM	Vitopel	°C	125 - 145
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO NA RUPTURA	ASTM D 882	N/mm ² MD	110
		TD	200
ALONGAMENTO NA RUPTURA	ASTM D 882	% MD	200
		TD	40
ENCOLHIMENTO RESIDUAL	Vitopel 120°C, 5min	% MD	3,5
		TD	4,0

Notas

Revisão Ago/16

1 – Abreviações utilizadas: DM – direção da máquina; DT – direção transversal à máquina; NT – face não tratada.

2 – Os valores descritos na tabela acima não se constituem em especificação de produto, mas representam valores médios ou típicos para este produto.

3 – Os filmes citados são tratados na face externa. Filmes com tratamento na face interna (I) podem ser fornecidos mediante consulta prévia à área Comercial.

As informações técnicas nesta publicação são baseadas em nossa experiência e são de caráter geral. As informações aqui fornecidas não devem ser consideradas ou interpretadas como garantia de adequação do produto especificado a uma finalidade ou a um uso pretendido por quem venha a tomar conhecimento das mencionadas informações, salvo na hipótese de expressa manifestação em sentido contrário de nossa parte.